



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 022/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto do motor e embuchamento traseiro completo da máquina Retroescavadeira Randon RK 406B, ano 2011. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. André Ricardo Lautert, representante da empresa **CAELO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor ofertado inicialmente, conforme planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **CAELO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **CAELO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 17.611,70 (dezesete mil seiscentos e onze reais e setenta centavos), pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.